Nada mais continha o referido testamento publico e sêllo de estampilha do que o que dito é, e aqui fielmente fiz registrar do trasladado que me foi apresentado, e ao qual me reporto em poder do apresentante, que, de como o recebeu, vae assignar com o meritissimo Administrador respectivo — Porto e Administração do Bairro Oriental, seis de Junho de mil oito centos noventa e tres. E eu Miguel Gonçalves da Silva, escrevo que subscrevi e assigno

Miguel Gonçalves
Delphina Adelaide da Costa Santos
Miguel Gonçalves da Silva

Registro do testamento cerrado que falleceu, no dia seis de Junho de mil oito centos noventa e tres, Ricardo José Gonçalves, viuvo, morador que foi, na travessa do Val-

C.

Valle Formoso, freguezia de Paranhos, d'esta cidade

Eu Ricardo José Gonçalves, viuvo, escrivão de fazenda supplente, do Bairro Oriental do Porto, natural da Villa de Barcellos, e morador na rua do Valle Formoso, numero duzentos e nove, da freguezia de Paranhos, d'esta cidade; não tendo descendentes meus ascendentes, instituo por minha herdeira a Maria da Graça Azevedo, solteira, natural d'aquella mesma Villa, e comigo moradora ha annos; para que, como tal, succeda em todos os meus haveres, ficando a seu cargo o meu entierro e bem d'alma. É este o meu testamento que escrevi e vou subscrever e assignar, n'esta cidade do Porto aos dois dias do mez de Junho de mil oito centos oitenta e sete. Ricardo José Gonçalves. — Approvação — Saibam os que este auto virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e sete, aos dois dias do mez de Ju-

Junho n'esta cidade do Porto e meu cartorio na rua do Almada, perante mim tabellião e as cinco testemunhas idoneas adiante declaradas e minhas conhecidas, compareceu Ricardo José Gonçalves, viuvo, escrivão supplente da Repartição de Fazenda do Bairro Oriental d'esta cidade, e morador na rua do Valle Formoso, casa numero duzentos e nove, freguezia de San Verissimo de Paranhos do mesmo Bairro; reconhecido pelo proprio por mim tabellião e pelas ditas testemunhas, que todos nos certificamos da sua identidade, bem como de elle se achar em seu perfeito juizo e livre de toda e qualquer coacção: E ali pelo mesmo Ricardo José Gonçalves na presença das testemunhas me foi apresentado e entregue este seu testamento por elle escripto e assignado, que se contém na pagina retro até onde dei principio a este auto em seguida á sua assignatura; dizendo-me, que era o seu testamento, disposição de sua ultima vontade; que espontaneamente o tinha escripto e assignado de seu proprio punho, e

e para que tenha validade queria que
lh'o approvasse e que lh'o entregasse
aberto pois que prescindia da formula
externa de o fechar e lacrar. Examini-
nei o mesmo testamento, e n'elle não
encontrei emenda alguma, borrão, en-
trelinha ou nota marginal e lh'o ap-
provei e para os devidos effeitos lavrei
este auto. A tudo foram testemunhas
presentes Antonio Lopes Soares, solteiro,
empregado publico e morador na
rua das Carvalheiras; - Alexandre Au-
gusto Ribeiro Guimarães, casado, d'igual
occupação e morador na rua Mofa do
Carvalhido, - Domingos Francisco Torres,
casado, d'igual occupação e morador na
rua de Santo André, e José de Carvalho
Pinheiro, casado, d'igual occupação e
morador na mesma rua, e Francisco
João dos Santos, casado, d'igual occupa-
ção e morador na rua do Miradouro;
todos desta cidade, maiores e cidadãos
Portuguezes que vão assignar com o tes-
tador depois de com elle ratificarem
o conteúdo n'este auto que em voz alta

alta foi lida perante todos por mim tabellião, que fôrto por fé e reconhecido, e que estas formalidades foram praticadas em acto continuo, sem interrupção. Eu Tyberio Augusto Pereira Mendes o escrevi e assigno com os signaes de que uso. Lugar do signal publico = Em testemunho de verdade e sobre uma estampilha do valor de quinhentos reis, inutilisada da forma seguinte = O Tabellião - Tyberio Augusto Pereira Mendes, dois de Junho de mil oito centos oitenta e sete, e sete. = Ricardo José Gonçalves. = Antonio Lopes Soares. = Alexandre Augusto Ribeiro Guimarães. = Domingos Francisco Torres. = José de Carvalho Pinheiro. = Francisco João dos Santos. ═══ Sêllo ═══ Sobre dois sêllos de estampilha, um de mil e outro de duzentos reis, de duas meias folhas de papel: O Administrador Henrique de Carvalho Valles, sete de Junho de mil oito centos noventa e tres e tres. ═══

Nada mais continha o referido

referido testamento, sua approvação e sêllo de estampilha do que o que
Dito é, e aqui fielmente fiz registrar do proprio original a que me re-
porto - digo - original que me foi apresentado, e ao qual me reporto em
poder do apresentante, que, de como o recebeu, vae assignar com o me-
ritissimo Administrador respectivo
Porto e Administração do Barro
Oriental sete de Junho de mil oito
centos noventa e tres. E eu Miguel Gonçalves da Silva, escrevo que o
subscrevi e assigno.

Miguel Gonçalves da Silva

Jorge de Carvalho Araujo

Miguel Gonçalves da Silva

C.

Registro do testamento, cujo que falleceu, no dia nove de Junho de mil oito centos noventa e tres, Vi-
conceia Rosalina de Moraes Sarmento, viuva, mora-